



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO N.º 112/98 – de 07 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as Leis Municipais n.º 1.560/98 – de 16 de novembro de 1998, e a Lei Orçamentária n.º 1500/97, de 24 de novembro de 1997.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Suplementar de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

### 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

#### 0201 - Gabinete do Prefeito

##### 03070322.003 - Assessoramentos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 400,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 850,00

### 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 0301 - Administração

##### 03070242.005 - Manutenção Serviços de Informática

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 850,00

##### 15844862.007 - Contribuições para o PASEP

3.2.8.0 - Contribuições para o PASEP R\$ 1.400,00

### 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 0401 - Administração

##### 03080212.011 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.350,00

#### 0402 - Divisão de Contabilidade

##### 03080322.013 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 370,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 1.320,00

### 0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 0501 - Divisão de Agricultura

##### 04171112.020 - Serviços Agrícolas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.670,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 270,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 112/98

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0602 - Divisão de Educação

#### 08421882.028 - Fundo Manut. Desenv. Ens. Val. Magistério

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	10.580,00
3.2.2.4.01.01 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% FPM	RS	11.000,00
3.2.2.4.01.02 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% ICMS	RS	21.000,00
08421882.043 - Rede Municipal de Ensino		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	10.050,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	RS	1.520,00

### 0603 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

#### 08482472.032 - Manutenção da Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	300,00
--	----	--------

## 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 0802 - Divisão de Bem Estar Social

#### 15814862.040 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	4.300,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	RS	200,00

### 0803 - Divisão de Vigilâncias

#### 13754302.041 - Vigilância

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.490,00
--	----	----------

### 0804 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

#### 13754282.042 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	6.730,00
--	----	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubricas, a saber:

## 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

### 0201 - Gabinete do Prefeito

#### 03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	12.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	RS	1.800,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	RS	30.100,00

## 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 0302 - Divisão de Recursos Humanos

#### 03074772.008 - recursos Humanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.800,00
--	----	----------

## 0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 0506 - Divisão de Viação

#### 16885342.022 - Serviços Rodoviários

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	RS	6.100,00
--------------------------------	----	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 112/98

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0602 - Divisão de Educação

#### 08411852.027 - Manutenção Creches

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

RS 16.500,00

#### 08421882.028 - Fundo Manut. Desenv. Ens. e Valorização do Magistério

3.1.2.0 - Material de Consumo

RS 5.400,00

### 0604 - Divisão de Alimentação Escolar

#### 08474272.033 - Alimentação Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

RS 3.400,00

## 0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 0701 - Administração

#### 11660212.035 - Coordenação Econômica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

RS 1.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

RS 600,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

RS 900,00

## 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 0802 - Divisão de Bem Estar Social

#### 15814832.039 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

RS 3.000,00

### 0804 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

#### 13754282.042 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

RS 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 1998.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de dezembro de 1998.

MARLENE SCHNEIDER  
Chefe de Gabinete

JOSÉ CAMARGO  
Diretor Dpto. Financeiro

3 Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1407 de 31/12/98 pg n.º 1-c